

PORTARIA N°7/2025

Reconstitui a Comissão Organizadora do Evento Acadêmico Interno do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), a ser realizado em outubro de 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a importância de promover espaços acadêmicos de interlocução, socialização de pesquisas, integração entre linhas de pesquisa e fortalecimento institucional;

Considerando a deliberação do Colegiado do PPGES em reunião realizada no dia 26/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a **Comissão Organizadora do Evento Acadêmico Interno do PPGES**, a ser realizado no mês de **outubro de 2025**, com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico, divulgar pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa e fortalecer o diálogo entre discentes, docentes e comunidade externa.

Art. 2º

A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I – Planejar, coordenar e executar as atividades do evento acadêmico interno do PPGES;
- II – Elaborar o cronograma, a programação e as estratégias de divulgação do evento;
- III – Organizar as formas de participação de docentes, discentes, convidados e público externo;
- IV – Articular as atividades acadêmicas com os eixos e linhas de pesquisa do Programa;
- V – Produzir relatórios e registros do evento para fins de memória institucional e prestação de contas.

Art. 3º

A Comissão Organizadora será composta por:

I – Profa. Dra. Ana Carneiro Cerqueira (SIAPE 1348376)

II – A Coordenação do PPGES

III – Os(as) pontos focais das linhas de pesquisa do Programa:

- José André Ribeiro (Linha 1) (Siape 1568436)
- Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos (Linha 2) (Siape 3026933)
- Fernanda Luzia Lunkes (Linha 3) (Siape 1796172)
- Francisco Cancela (Linha 4) (CPF 007.935.955-840)

IV – Um(a) estudante bolsista de cada linha de pesquisa, dois a serem indicado(a) posteriormente:

- Emerson da Silva Mendes (Discente linha de pesquisa 1)
- Maria Cristina Nunes Cabral (Discente linha de pesquisa 2)
- Heleonora Ferreira (Discente linha de pesquisa 4)
- Fabiane Lopes Pereira de Lima (Discente linha de pesquisa 4)

Art. 4º

Os casos omissos e demais providências relativas à organização do evento serão resolvidos em comum acordo pela Comissão Organizadora e pela Coordenação do Programa.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES**
Data: 29/07/2025 20:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Seguro, 29 de julho de 2025

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024